



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022**

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços nº 03/2025, referente ao contrato nº **18/2022**, oriundo do pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 010/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. referente à prestação de serviços de Apoio Administrativo, para atender as necessidades da **Reitoria do IFPB**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO DO CONTRATO Nº 18/2022**, firmado em dezembro de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de **R\$ 11.811,87** (*onze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos*), no preço mensal, passando de **R\$ 161.041,86** (*cento e sessenta e um mil e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos*), para **R\$ 172.853,73** (*cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos*), ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 2.074.244,76** (*dois milhões e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos*). Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo, tendo como fato gerador a homologação da CCT PB000113/2025, e PB000088/2025, com seus registros no MTE em 17/03/2025, e 27/02/2025, respectivamente. Bem como índice IPCA para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de **R\$ 138.592,63** (*cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos*). O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/01/2025** (data estipulada nas CCTs PB000113/2025 e PB000088/2025 a **23/12/2025**

(data prevista para o fim do contrato). **Atenção!** O referido valor não corresponde ao retroativo da repactuação.

*"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).*

O reajuste ora efetuado, está previsto no Contrato nº 18/2022, por força do reequilíbrio econômico-financeiro CCT PB000113/2025, bem como CCT PB000088/2025 (motoristas), registrados no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE), e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido, ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 2.074.244,76** (dois milhões e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2025, PTRES=239346, FONTE= 1000000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**. Que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
Data: 22/05/2025 15:17:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Reitora- IFPB  
CONTRATANTE

João Pessoa, maio de 2025.  
**JONAS ALVES DA SILVA** Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453 Dados: 2025.05.21 08:22:36 -03'00'  


**JONAS ALVES DA SILVA**  
Representante Legal -  
CONTRATADA.